



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.645.421/0001-88.

DECRETO Nº 636 DE 4 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal
do Programa Criança Feliz e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS, Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Engracia de Carvalho Domingues Vasco.

Suplente: Manuébia de Jesus Santos Ferreira.

Coordenador do Programa Auxilio Brasil.

Titular: Edímário Silva de Oliveira

Suplente: Vinicius Santos Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: João Paulo Dias da Silva.

Suplente: Marícelia dos Santos Ferreira Monteiro.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edicleide de Souza Miranda Carvalho.

Suplente: Nayamara Ferreira Silva Diniz.

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer:

Titular: Ronaldo Gomes de Souza.

Suplente: Jesuíno Silva do Nascimento.

Art. 2º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal